

PORTARIA Nº 1126, de 05 de julho de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o Decreto do Governo do Estado da Bahia nº 18.398, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 18/05/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **FIXAR** o cumprimento de expediente único, nos três *campi* da UESB, das 8:00 às 13:00 horas, no dia **06 de julho de 2018**, devendo ser acordado com os chefes imediatos dos vários setores a devida compensação da carga horária dos servidores, de acordo com os interesses do serviço público e dos servidores.

Parágrafo único - Excetuam-se do dispositivo neste artigo os serviços essenciais cuja prestação não admita interrupção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR